



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº005/2025

De 24 de janeiro de 2025.

“REESTRUTURA OS VALORES MONETÁRIOS DA TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Ficam reestruturados os valores da Tabela de Vencimentos dos Professores do Magistério Público Municipal, no percentual de 6,27% (seis inteiro e vinte e sete centésimos por cento) de acordo com os quadros em anexo, que é parte integrante desta lei.

Parágrafo único. O percentual mencionado no *caput* deste artigo refere a soma de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) relativo à Revisão Geral Anual (RGA), nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, acrescido da recomposição salarial de 1,44% (um inteiro e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo à diferença entre o RGA e o percentual de reajuste concedido pelo Governo Federal aos Professores do Magistério Público.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JOAO SALOMAO
PIMENTA:48644846191

Assinado de forma digital por JOAO
SALOMAO PIMENTA:48644846191
Dados: 2025.02.18 15:07:33 -03'00'

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028



PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista,
CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 - Vila Rica - Mato Grosso
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

TABELA DE VENCIMENTOS
ANEXO da lei Municipal nº 748/2008

PROFESSOR – SERIE INICIAIS I A IV					
Classe	A	B	C	D	E
	NORMAL ENS.MEDIO	PEDAGOGIA	ESPECIALIZACAO	MESTRADO	DOCTORADO
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	R\$ 2.917,14	R\$ 4.084,00	R\$ 4.521,57	R\$ 4.959,14	R\$ 5.834,29
2	R\$ 2.975,49	R\$ 4.165,68	R\$ 4.612,00	R\$ 5.058,33	R\$ 5.950,97
3	R\$ 3.035,00	R\$ 4.248,99	R\$ 4.704,24	R\$ 5.159,49	R\$ 6.069,99
4	R\$ 3.095,70	R\$ 4.333,97	R\$ 4.798,33	R\$ 5.262,68	R\$ 6.191,39
5	R\$ 3.157,61	R\$ 4.420,65	R\$ 4.894,30	R\$ 5.367,94	R\$ 6.315,22
6	R\$ 3.220,76	R\$ 4.509,07	R\$ 4.992,18	R\$ 5.475,30	R\$ 6.441,52
7	R\$ 3.285,18	R\$ 4.599,25	R\$ 5.092,02	R\$ 5.584,80	R\$ 6.570,35
8	R\$ 3.350,88	R\$ 4.691,23	R\$ 5.193,87	R\$ 5.696,50	R\$ 6.701,76
9	R\$ 3.417,90	R\$ 4.785,06	R\$ 5.297,74	R\$ 5.810,43	R\$ 6.835,80
10	R\$ 3.486,26	R\$ 4.880,76	R\$ 5.403,70	R\$ 5.926,64	R\$ 6.972,51
11	R\$ 3.555,98	R\$ 4.978,37	R\$ 5.511,77	R\$ 6.045,17	R\$ 7.111,96
12	R\$ 3.627,10	R\$ 5.077,94	R\$ 5.622,01	R\$ 6.166,07	R\$ 7.254,20
13	R\$ 3.699,64	R\$ 5.179,50	R\$ 5.734,45	R\$ 6.289,39	R\$ 7.399,29
14	R\$ 3.773,64	R\$ 5.283,09	R\$ 5.849,14	R\$ 6.415,18	R\$ 7.547,27
15	R\$ 3.849,11	R\$ 5.388,75	R\$ 5.966,12	R\$ 6.543,48	R\$ 7.698,22
16	R\$ 3.926,09	R\$ 5.496,53	R\$ 6.085,44	R\$ 6.674,35	R\$ 7.852,18
17	R\$ 4.004,61	R\$ 5.606,46	R\$ 6.207,15	R\$ 6.807,84	R\$ 8.009,23
18	R\$ 4.084,70	R\$ 5.718,59	R\$ 6.331,29	R\$ 6.944,00	R\$ 8.169,41
19	R\$ 4.166,40	R\$ 5.832,96	R\$ 6.457,92	R\$ 7.082,88	R\$ 8.332,80
20	R\$ 4.249,73	R\$ 5.949,62	R\$ 6.587,08	R\$ 7.224,54	R\$ 8.499,45
21	R\$ 4.334,72	R\$ 6.068,61	R\$ 6.718,82	R\$ 7.369,03	R\$ 8.669,44
22	R\$ 4.421,42	R\$ 6.189,98	R\$ 6.853,19	R\$ 7.516,41	R\$ 8.842,83
23	R\$ 4.509,84	R\$ 6.313,78	R\$ 6.990,26	R\$ 7.666,74	R\$ 9.019,69
24	R\$ 4.600,04	R\$ 6.440,06	R\$ 7.130,06	R\$ 7.820,07	R\$ 9.200,08
25	R\$ 4.692,04	R\$ 6.568,86	R\$ 7.272,67	R\$ 7.976,47	R\$ 9.384,08
26	R\$ 4.785,88	R\$ 6.700,24	R\$ 7.418,12	R\$ 8.136,00	R\$ 9.571,77
27	R\$ 4.881,60	R\$ 6.834,24	R\$ 7.566,48	R\$ 8.298,72	R\$ 9.763,20
28	R\$ 4.979,23	R\$ 6.970,93	R\$ 7.717,81	R\$ 8.464,70	R\$ 9.958,47
29	R\$ 5.078,82	R\$ 7.110,34	R\$ 7.872,17	R\$ 8.633,99	R\$ 10.157,63
30	R\$ 5.180,39	R\$ 7.252,55	R\$ 8.029,61	R\$ 8.806,67	R\$ 10.360,79
31	R\$ 5.284,00	R\$ 7.397,60	R\$ 8.190,20	R\$ 8.982,80	R\$ 10.568,00
32	R\$ 5.389,68	R\$ 7.545,55	R\$ 8.354,01	R\$ 9.162,46	R\$ 10.779,36
33	R\$ 5.497,48	R\$ 7.696,47	R\$ 8.521,09	R\$ 9.345,71	R\$ 10.994,95
34	R\$ 5.607,42	R\$ 7.850,39	R\$ 8.691,51	R\$ 9.532,62	R\$ 11.214,85
35	R\$ 5.719,57	R\$ 8.007,40	R\$ 8.865,34	R\$ 9.723,27	R\$ 11.439,15

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista,
CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 - Vila Rica - Mato Grosso
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PROFESSOR - SERIE INICIAIS V A VIII					
Classe	A	B	C	D	E
	ENS.SUP. COMPLETO	CURS - 1° ESPECIALIZAÇÃO	CURS - 2° ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	R\$ 4.084,00	R\$ 4.521,59	R\$ 4.877,48	R\$ 4.959,16	R\$ 5.834,28
2	R\$ 4.165,68	R\$ 4.612,02	R\$ 4.975,03	R\$ 5.058,34	R\$ 5.950,96
3	R\$ 4.248,99	R\$ 4.704,26	R\$ 5.074,53	R\$ 5.159,51	R\$ 6.069,98
4	R\$ 4.333,97	R\$ 4.798,35	R\$ 5.176,02	R\$ 5.262,70	R\$ 6.191,38
5	R\$ 4.420,65	R\$ 4.894,32	R\$ 5.279,54	R\$ 5.367,95	R\$ 6.315,21
6	R\$ 4.509,06	R\$ 4.992,20	R\$ 5.385,13	R\$ 5.475,31	R\$ 6.441,51
7	R\$ 4.599,25	R\$ 5.092,05	R\$ 5.492,83	R\$ 5.584,82	R\$ 6.570,34
8	R\$ 4.691,23	R\$ 5.193,89	R\$ 5.602,69	R\$ 5.696,51	R\$ 6.701,75
9	R\$ 4.785,06	R\$ 5.297,76	R\$ 5.714,74	R\$ 5.810,44	R\$ 6.835,79
10	R\$ 4.880,76	R\$ 5.403,72	R\$ 5.829,04	R\$ 5.926,65	R\$ 6.972,50
11	R\$ 4.978,37	R\$ 5.511,79	R\$ 5.945,62	R\$ 6.045,19	R\$ 7.111,95
12	R\$ 5.077,94	R\$ 5.622,03	R\$ 6.064,53	R\$ 6.166,09	R\$ 7.254,19
13	R\$ 5.179,50	R\$ 5.734,47	R\$ 6.185,82	R\$ 6.289,41	R\$ 7.399,28
14	R\$ 5.283,09	R\$ 5.849,16	R\$ 6.309,54	R\$ 6.415,20	R\$ 7.547,26
15	R\$ 5.388,75	R\$ 5.966,14	R\$ 6.435,73	R\$ 6.543,50	R\$ 7.698,21
16	R\$ 5.496,52	R\$ 6.085,47	R\$ 6.564,44	R\$ 6.674,37	R\$ 7.852,17
17	R\$ 5.606,45	R\$ 6.207,18	R\$ 6.695,73	R\$ 6.807,86	R\$ 8.009,21
18	R\$ 5.718,58	R\$ 6.331,32	R\$ 6.829,65	R\$ 6.944,02	R\$ 8.169,40
19	R\$ 5.832,96	R\$ 6.457,95	R\$ 6.966,24	R\$ 7.082,90	R\$ 8.332,79
20	R\$ 5.949,61	R\$ 6.587,10	R\$ 7.105,57	R\$ 7.224,56	R\$ 8.499,44
21	R\$ 6.068,61	R\$ 6.718,85	R\$ 7.247,68	R\$ 7.369,05	R\$ 8.669,43
22	R\$ 6.189,98	R\$ 6.853,22	R\$ 7.392,63	R\$ 7.516,43	R\$ 8.842,82
23	R\$ 6.313,78	R\$ 6.990,29	R\$ 7.540,48	R\$ 7.666,76	R\$ 9.019,68
24	R\$ 6.440,05	R\$ 7.130,09	R\$ 7.691,29	R\$ 7.820,09	R\$ 9.200,07
25	R\$ 6.568,86	R\$ 7.272,70	R\$ 7.845,12	R\$ 7.976,50	R\$ 9.384,07
26	R\$ 6.700,23	R\$ 7.418,15	R\$ 8.002,02	R\$ 8.136,03	R\$ 9.571,75
27	R\$ 6.834,24	R\$ 7.566,51	R\$ 8.162,06	R\$ 8.298,75	R\$ 9.763,19
28	R\$ 6.970,92	R\$ 7.717,84	R\$ 8.325,30	R\$ 8.464,72	R\$ 9.958,45
29	R\$ 7.110,34	R\$ 7.872,20	R\$ 8.491,81	R\$ 8.634,02	R\$ 10.157,62
30	R\$ 7.252,55	R\$ 8.029,64	R\$ 8.661,64	R\$ 8.806,70	R\$ 10.360,77
31	R\$ 7.397,60	R\$ 8.190,24	R\$ 8.834,88	R\$ 8.982,83	R\$ 10.567,99
32	R\$ 7.545,55	R\$ 8.354,04	R\$ 9.011,58	R\$ 9.162,49	R\$ 10.779,35
33	R\$ 7.696,46	R\$ 8.521,12	R\$ 9.191,81	R\$ 9.345,74	R\$ 10.994,93
34	R\$ 7.850,39	R\$ 8.691,54	R\$ 9.375,64	R\$ 9.532,65	R\$ 11.214,83
35	R\$ 8.007,40	R\$ 8.865,37	R\$ 9.563,16	R\$ 9.723,30	R\$ 11.439,13

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista,
 CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 - Vila Rica - Mato Grosso
 Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimas Vereadoras e Excelentíssimos Vereadores,

O Presente Projeto de Lei objetiva “Reestruturar os valores monetários da tabela de vencimento dos professores do magistério público municipal e dá outras providências”.

A presente atualização dar-se-á com base proporcional na carga horária exercida pelos servidores do magistério, conforme diretrizes definidas pelo Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, este projeto de Lei visa garantir a valorização do trabalho docente, promover a reposição das perdas salariais causadas pela inflação e assegurar o cumprimento das Leis e normas que regulam os direitos trabalhistas da categoria.

Sendo assim, vimos solicitar aos nobres Edis a análise e aprovação do projeto de lei em epígrafe, por ser medida justa e adequada a ser feita.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

VILA RICA
13-5-1986

JOAO SALOMAO

PIMENTA:48644846191

Assinado de forma digital por JOAO
SALOMAO PIMENTA:48644846191
Dados: 2025.02.18 15:23:15 -03'00'

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista,

CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 - Vila Rica - Mato Grosso

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br